



Requerimento N° 650 /VIII/1ª - AC
(10/02/2000)

Assunto: Sobre o traçado da A11/IC14 - Esposende/Barcelos/Braga

Apresentado por: deputado Fernando Pésinho

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República

Tem sido o país confrontado com fortes contestações populares e até institucionais aos traçados propostos para algumas auto-estradas; cenário que pode ser alargado se atendermos à anunciada duplicação da respectiva rede.

É o caso do traçado da A11/IC14 - Esposende/Barcelos/Braga, contestado pelas populações de Alvelos e Carvalhal, no concelho de Barcelos.

Apresentam como razões do seu protesto o facto de os traçados apresentados não servirem os interesses da freguesia, deitarem a baixo inúmeras casas, dividirem propriedades e respectivos moradores, dificultarem acessos, trazerem ruídos e poluição, estragarem terrenos e explorações agrícolas, prejudicarem as economias familiares dependentes da agricultura.

Conforme se pode ler num abaixo-assinado realizado pelas populações.

De entre os factores de contestação assume especial relevância o facto de os traçados agora apresentados não respeitarem um outro traçado apresentado há alguns anos e agora abandonado, sem que se perceba quais as razões para tal atitude, relativamente ao qual havia grande consenso na

população.

Assinado em
Barcelos
a 10 de Fevereiro de 2000
Fernando Pésinho

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, requeiro ao Ministério do Equipamento Social a prestação dos seguintes esclarecimentos:

- a quem compete a decisão final sobre a selecção dos traçados?
- qual a posição do Ministério face à contestação?
- estará o Ministério disposto a dialogar e a concertar uma posição/traçado que vá ao encontro das expectativas das populações?
- qual a explicação para o desaparecimento da alternativa anteriormente consensualizada e que, segundo cremos, chegou a estar contemplada no PIDDAC 95?

O Deputado



(Fernando Pésinho)